



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME - FHGV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE SUPERVISOR E SUPERVISOR SUPLENTE

DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA-FHGV – TRIÊNIO 2025/2028

A **Comissão de Residência Médica** da **Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (COREME-FHGV)**, de Sapucaia do Sul/RS, no uso de suas atribuições e em consonância com o Regimento da Residência Médica FHGV torna pública por meio deste Edital a convocação para ELEIÇÃO PARA SUPERVISOR E SUPERVISOR SUPLENTE DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA para o período 2025/2028 conforme as normas estabelecidas neste edital.

1. A eleição para Supervisor e Supervisor Suplente para o triênio 2025/2028 acontecerá para todos os Programas de Residência Médica da FHGV (PRM-FHGV) em funcionamento em 2025 credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM):

- Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral;
- Programa de Residência Médica em Clínica Médica;
- Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia;
- Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade;
- Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva
- Programa de Residência Médica em Psiquiatria.

2. O mandato do Supervisor e Supervisor Suplente tem duração de 03 (três) anos, sendo permitida recondução ao cargo, por processo eleitoral.

3. A eleição de Supervisor e Supervisor Suplente acontecerá em reunião exclusivamente convocada para este fim por este Edital que acontecerá no dia **08/10/2025 às 14h00** no **Auditório da Sede Administrativa da FHGV, Rua Alegrete, 135, Sapucaia do Sul/RS.**

4. Para esta reunião estão convocados pelo presente Edital todos os preceptores de cada Programa de Residência Médica da FHGV em efetivo exercício e constantes nas nominatas aprovadas pela COREME na data da eleição;

5. No início da reunião deverão ser inscritas as chapas com os nomes de candidatos a Supervisor e Supervisor Suplente;

6. Os candidatos a Supervisor e Supervisor Suplente de cada PRM devem ser preceptores do respectivo Programa em efetivo exercício e constantes nas nominatas aprovadas pela COREME na data da eleição e estar presentes da reunião;



7. Os Supervisor e Supervisor Suplente em exercício em 2025 poderão se candidatar à reeleição;
8. Após a inscrição das chapas, será escolhido para presidir a reunião um preceptor que não seja candidato;
9. Estão aptos a votar todos os preceptores de cada Programa de Residência Médica da FHGV em efetivo exercício e constantes nas nominatas aprovadas pela COREME na data da eleição;
10. A votação acontecerá por PRM e a apuração acontecerá imediatamente após o término das votações de todos os PRM;
11. Para cada PRM será eleita a chapa mais votada por maioria simples;
12. Em caso de empate, o presidente da reunião terá voto de qualidade;
13. No caso de existir apenas uma chapa inscrita para o PRM, a eleição será feita por aclamação;
14. Os resultados das eleições serão registrados em Ata da Reunião de Eleição e serão divulgados no site da FHGV;
15. No caso de não haver chapas inscritas, a COREME deliberará sobre a questão em reunião extraordinária;
16. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME;
17. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 08 de setembro de 2025.

ADRIANA TREIN EINZVEILER

Coordenadora da Comissão de Residência Médica da
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas